DECRETO Nº. 2.301, de 21 de outubro de 2022

"DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA FORNECER APOIO À ENTIDADE CONVENIADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º. Designe-se o Dr. MATHEUS BRUNO POLI VALGOI, Assessor Jurídico do Município, para fornecer apoio jurídico à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jaborá nos autos da ação nº 5000939-08.2022.8.24.0218 (EPROC) que trata da prestação de contas da entidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ – SC

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 21 de outubro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24/outubro/2022.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES

Secretário de Administração